

as partes, e p.<sup>a</sup> o fazer assistirá o Juiz ordinr.<sup>o</sup> e elle d.<sup>o</sup> off.<sup>al</sup> a sua mão direita e a esquerda o Sobred.<sup>o</sup> Romualdo José de Pinho; e na presença de todos se fará o d.<sup>o</sup> pagamt.<sup>o</sup>, assignando todos tres junto com os que receberem em cada huma das parcellas q' pagarem, do q' se fará huma relação p.<sup>a</sup> a todo tempo constar; e o dr.<sup>o</sup> q' sobejar, e pertencer a aquellas pessoas q' não apparecerem p.<sup>a</sup> receber o Seu pagamento, Se tornará a trazer p.<sup>a</sup> esta Proved.<sup>a</sup>, onde ficara depositado, até q' os Sobred.<sup>os</sup> appareção, e se lhes possa fazer Real entrega. S. Paulo a 21 de Mayo de 1769. Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

---

*Ordem, que se deo ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Lopes de Siqueira  
para se levantar hua Comp.<sup>a</sup> de aventureiros  
de cem homens*

Por quanto se faz preciso tornar a restabelecer hua Comp.<sup>a</sup> de Aventureiro a que se deu baixa no Rio Grande, por me ser necessario para servir prezentemt.<sup>o</sup> em as expedições projectadas: Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Lopes de Sigr.<sup>a</sup> forne de novo com toda a brevidade a sua dita companhia com o numero de cem praças; e os Cap.<sup>es</sup> mores de todos os Destrictos da m.<sup>a</sup> Jurisdicção o deixem alistar todos aquelles homens mais capazes de bem Servir na d.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o que lhe darão toda ajuda, e favor de q' precizar. S. Paulo a 16 de Março de 1769. Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

---

Foi outra do mesmo teor com a mesma data para de Alferes José Mendes da Costa fazer igual deligencia.

---

